

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	1
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	2
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	7
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	10
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - CE/SC N° 25 – 032 - CONDIÇÃO ESPECIAL APLICÁVEL À INSTALAÇÃO DO ENHANCED FLIGHT VISION SYSTEM (EFVS). (*)**

Aprovada pela Resolução N° 379, de 26 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União N° 81, Seção 1, p. 4, de 29 de abril de 2016.

(*) Texto integral – Anexo I ao BPS

**II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC
CORREGEDORIA****1 - PORTARIA N° 1037, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 00058.034876/2014-06, instaurada pela Portaria ANAC/CRG n° 762, de 31/03/2016, publicada no BPS V.11 n° 13, de 1º/04/2016 e alterada pela Portaria ANAC/CRG n° 977, de 20/04/2016, publicada no BPS V.11 n 16, de 22/04/2016, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor LUIZ CARLOS DE SOUSA BATISTA JÚNIOR, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE n° 2107403, para desempenhar as funções de Secretário *ad hoc* da referida Comissão Processante, instalada na Cidade de Brasília/DF, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAULIN KAPICHE

GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL**1 - PORTARIA N° 1023, DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

A GERENTE-TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria n° 697/GGAF, de 15 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Subdelegar o servidor CRISTIANO BICHARA LEAL, matrícula SIAPE n° 1650780, na qualidade de representante substituto da ANAC na administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil do Santos Dumont- RJ.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o supramencionado servidor será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1957/GGAF, de 22 de julho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS v. 10, n° 30, de 24 de julho de 2015.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

2 - PORTARIA N° 1024, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria n° 697/GGAF, de 15 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CRISTIANO BICHARA LEAL, matrícula SIAPE n° 1650780, na qualidade de substituto, como o representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto Santos Dumont, localizado no Rio de Janeiro (RJ).

Art.2º No desempenho das atribuições de representante da ANAC na autoridade aeroportuária, o servidor deverá realizar o acompanhamento operacional do aeroporto, comparecer às reuniões sobre o tema e informar à chefia imediata situações de anormalidade que possam trazer consequências para o bom funcionamento do aeroporto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA N° 1015, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Prorroga o exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009,

e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa Permanente de Capacitação (PPC), resolve:

Art.1º Prorrogar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a validade das credenciais dos Inspetores de Aviação Civil abaixo relacionadas:

#	Nome	Especialidade	Credencial
1	ADRIANO SILVA BAUMGARTNER	OPS - Operações de Solo/ PEL - Exame de Proficiência Técnica	A-2044
2	ALCEMIR CASSIO AMGARTEN	PEL - Exame de Proficiência Técnica	A-1831
3	ANTONIO ALESSANDRO MELLO	OPS - Operações de solo	A-1837
4	CAMILA TELES SILVA	OPS - Operações de Solo	A-1654
5	CARLOS HENRIQUE BERNARDO	OPS - Operações de Solo	A-1841
6	EDMARCIO ANDRADE PIRES	OPS - Operações de Voo/ PEL - Exame de Proficiência Técnica	A-1844
7	EDUARDO DE ARAUJO FARIA	OPS - Operações de Voo/ PEL - Exame de Proficiência Técnica	A-1845
8	FAUSTO HENRIQUE DE SOUZA JACOBSEN	OPS - Operações de Voo/ PEL - Exame de Proficiência Técnica	A-1993
9	FLAVIA SERVO ROCHA MARTINS	PEL - Proficiência Linguística	A-1358
10	JOAO MARIO EDAIS PEPE	OPS - Operações de Voo/ PEL - Exame de Proficiência Técnica	A-1358
11	JOAO PAULO HIRAE GOMES	OPS - Operações de Voo/ PEL - Exame de Proficiência Técnica	A-1853
12	LEILA MARIA DE SOUZA LEITE LOBO	PEL - Proficiência Linguística	A-1803
13	MARCOS CASSIO GOULART	OPS - Operações de Voo/ PEL - Exame de Proficiência Técnica/ OPS - Operações de Solo	A-1965
14	MAURO TONELLI TEIXEIRA	OPS - Operações de Voo/ PEL - Exame de Proficiência Técnica	A-1821
15	REGIS LISE GERHARDT	OPS - Operações de Solo	A-2167
16	RODRIGO CAVALCANTE NUNES MORAES	OPS - Operações de Voo/ PEL - Exame de Proficiência Técnica	A-1864
17	TIAGO DE PAIVA DIAS	PEL - Exame de Proficiência Técnica	A-1866

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

2 - PORTARIA N° 974, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Atualiza grupo de trabalho para elaboração de proposta de regulamentação que trate do Programa de Gerenciamento do Risco de Fadiga Humana.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso II, alínea b, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando a Portaria n° 2326, de 31 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1° Atualizar grupo de trabalho para elaboração de proposta de regulamentação que trate do Programa de Gerenciamento do Risco de Fadiga Humana, que passa a ser composto pelos seguintes servidores:

I - JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO, matrícula SIAPE n° 2439335, lotado na GTNO/GNOS/SPO, na qualidade de coordenador titular;

II - SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA, matrícula SIAPE n° 1586702, lotado na GTFH/GCEP/SPO, na qualidade de coordenador suplente;

III - ALBERT COSTA REBELLO, matrícula SIAPE n° 1186871, lotado na GTFH/GCEP/SPO;

IV - MAURO SÉRGIO DO VABO MOTTA JUNIOR, matrícula SIAPE n° 2051754, lotado na GTFH/GCEP/SPO;

V - MIGUEL BASTOS ROMÃO, matrícula SIAPE n° 1587120, lotado na GTFH/GCEP/SPO;

VI - IZABELA TISSOT ANTUNES SAMPAIO, matrícula SIAPE n° 1650439, lotada na NURAC-CT/GTREG/GEOP/GGAF; e

VII - BRUNO OTOCH MARTINS PEREIRA E SOUZA, matrícula SIAPE n° 1762607, lotado na GCOI/SPO.

VIII - GUSTAVO SCHETTINO SANTOS, matrícula SIAPE n° 1763314, lotado na GNOS/SPO; e

IX - ANDRÉ STOCK HOFFMANN, matrícula SIAPE n° 1762822, lotado na GTNO/GNOS/SPO.

Parágrafo único. O coordenador poderá solicitar até 8 (oito) horas de dedicação semanal exclusiva para reuniões com os membros do grupo para a elaboração da proposta.

Art. 2° O grupo de trabalho constituído por esta Portaria deve apresentar à Gerência Técnica de Normas Operacionais uma proposta consolidada de regulamentação que trate do Programa de Gerenciamento do Risco de Fadiga Humana até o dia 17 de junho de 2016.

Parágrafo único. Caso não seja possível concluir o trabalho até 17 de junho de 2016, o grupo de trabalho ora instituído deve prosseguir com o trabalho até a sua conclusão, porém reportando

semanalmente o seu andamento, assim como estimativa de novo prazo de conclusão, à Gerência Técnica de Normas Operacionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA Nº 1021, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Torna pública a atual constituição do Comitê de Gestão do Conhecimento – CGC-SAR.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso I, considerando o art. 38, inciso V, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Tornar pública a atual constituição do Comitê de Gestão do Conhecimento – CGC-SAR, tornando sem efeito a Portaria anterior:

I - Coordenador: Gerente Técnico de Gestão do Conhecimento de Aeronavegabilidade;

II - Coordenador suplente: Gerente Técnico de Gestão do Conhecimento de Aeronavegabilidade Substituto; e

III - Titulares e suplentes dos Comitês de Conhecimento conforme relação a seguir:

Comitês de Conhecimento	Membros e Suplentes
1. Melhores Práticas	MARIA CLARA DA COSTA TEIXEIRA – Coordenação. HENRIQUE SHIMANUKI MUTA.
2. Comunidades de Prática	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA – Coordenação. DANIEL DIAS DA SILVA; FABIO KRUSCHEWSKY LEMOS; MARIA TERESA C. MONNIER BORGES; NELSON EISAKU NAGAMINE; e RODRIGO KANTEK ZADUSKI.
3. Mentoria	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA – Coordenação. GERMANO BAYER JUNIOR; MARCELO BATISTA SAITO.
4. Narrativas (<i>Storytelling</i>)	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA – Coordenação. MARCOS VINICIOS DE LIMA.
5. Banco de competências	MARCOS VINICIOS DE LIMA – Coordenação. FERNANDO LUKAS MIGLORÂNCIA.
6. Trilhas de aprendizagem	MARIA CLARA COSTA TEIXEIRA – Coordenação.

Comitês de Conhecimento	Membros e Suplentes
	<p><i>Titulares:</i> ADALTON RIBEIRO MARTUSCELLI; CAROLINE COSTA TAMAOKI; CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA; DANIEL DIAS DA SILVA; DANIEL GULMINE DA SILVA; EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO; EDUARDO VARDANEGA FRANÇA; HENRIQUE SHIMANUKI MUTA; JOÃO DIAS DA COSTA; JOSE NUNO CARNEIRO AFONSO; MARCELO DE ALMEIDA RAMSDORF; MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE DE MAGALHÃES; MAURO SANTOS PIMENTEL; NATALIA MACHADO GOES; PLINIO LUIS RIBEIRO; FIRMINO COTA SOUZA JUNIOR; RODRIGO VIEIRA MACHADO DE MORAES; ROGÉRIO POSSI JUNIOR; SYLVIO JOSÉ COELHO SOUZA; e WENDERSON SOARES PIRES.</p> <p><i>Suplentes:</i> ADENAUER SILVA REZENDE; ALESSANDRO GONÇALVES ADINOLFI; AUREO DE MORAES VASCONCELOS; CARLOS EDUARDO PESSANHA COUTO; DANIEL PESSOA MARTINS CUNHA; DIEGO VERAS DA SILVA; FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA; FERNANDO MOTTA ASSIS DE LACERDA; GERMANO BAYER JUNIOR; JEFERSON CASTRO DE ALMEIDA; JOSÉ JAETIS ROSÁRIO; KELI CRISTINA COSTA ARAUJO; LÍDIA TERESA MAGALHÃES DE AZEVEDO; MARCELO HENRIQUE MORALES LEITE; MARCOS VINICIOS DE LIMA; MARIA CLARA DA COSTA TEIXEIRA; MARIA TERESA DE CASTRO MONNIER BORGES; MARIO CELSO DOS ANJOS OLIVEIRA LEITE; PETERSON BUONOCORE NUNES; REGINA EMILIA REDLICH DO PRADO; SETH EMANUEL COUTO MELO FILHO; e VITOR PANETTO DO NASCIMENTO.</p>
7. Disseminar conhecimento	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA – Coordenação. MARCOS VINICIOS DE LIMA.
8. Lições aprendidas	MARIA TERESA C. MONNIER BORGES – Coordenação. MARCOS VINICIOS DE LIMA.

Comitês de Conhecimento	Membros e Suplentes
9. Repositório digital	MARCOS VINICIOS DE LIMA – Coordenação.
10. <i>Job Rotation</i> Gerencial	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA – Coordenação. MARCOS VINICIOS DE LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 1022, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Declara proficiência de Pessoal Técnico de AIR de acordo com a módulo de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC, que orienta quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização – Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficientes os seguintes servidores, após conclusão de Capacitação em Serviço, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial	Servidor	Proficiência em	A contar de
A-1875	CESAR FILIPPINI IERARDI	Vistoria de Aeronaves RBHA 91	29/10/2015
A-1899	JOÃO MARCELO DE CASTRO MONTEIRO	Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 121	08/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 1016, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 23/ANAC/2011, firmado com o Serviço Federal

de Processamento de Dados - SERPRO, inscrito no CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de processamento de dados, que consiste na disponibilização de acesso/consulta ao Sistema de Informações do Banco Central – SISBACEN, com a finalidade de inscrição e baixa no Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

I - Gestor do Contrato:

a) LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580952, contato telefônico nº (61) 3314-4881, da Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento - GTPO/SAF, na qualidade de titular; e

b) ÁTILA PIMENTEL ROCHA MELLO, matrícula SIAPE nº 1624483, contato telefônico nº (61) 3314-4584, da Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento - GTPO/SAF, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2 de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 940/SAF, de 20 de abril de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 17, de 24 de abril de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 1017, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 07/ANAC/2012, firmado com o Banco Central do Brasil - BACEN, inscrito no CNPJ/MF nº 00.038.1666/0001-05, cujo objeto consiste na prestação de serviços de acesso ao seu Sistema de Informações (SISBACEN) com a finalidade de inscrição e baixa no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

I - Gestor do Contrato:

a) LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE n° 1580952, contato telefônico n° (61) 3314-4881, da Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento - GTPO/SAF, na qualidade de titular; e

b) ÁTILA PIMENTEL ROCHA MELLO, matrícula SIAPE n° 1624483, contato telefônico n° (61) 3314-4584, da Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento - GTPO/SAF, na qualidade de substituto.

Art. 2° Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2 de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 941/SAF, de 20 de abril de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, n° 17, de 24 de abril de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA N° 1018, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 16/ANAC/2013, firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, inscrito no CNPJ/MF n° 33.683.111/0001-07, cujo objeto consiste na prestação de serviço de processamento de dados, consubstanciado na disponibilização do Sistema Senha Rede para consulta on-line as bases dos sistemas CPF/CNPJ para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

I - Gestor do Contrato:

a) LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE n° 1580952, contato telefônico n° (61) 3314-4881, da Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento - GTPO/SAF, na qualidade de titular; e

b) ÁTILA PIMENTEL ROCHA MELLO, matrícula SIAPE n° 1624483, contato telefônico n° (61) 3314-4584, da Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento - GTPO/SAF, na qualidade de substituto.

Art. 2° Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução

Normativa SLTI/MPOG nº 2 de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 939/SAF, de 20 de abril de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 17, de 24 de abril de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 1019, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Disciplina a forma de contratação de soluções de tecnologia da informação.

OS SUPERINTENDENTES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem arts. 79 e 93-A do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2010, com as posteriores, resolvem:

Art. 1º No âmbito desta Agência, as contratações afetas à tecnologia da informação deverão ter seus procedimentos, processos e documentos regidos pelo Manual de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação relacionado à Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, prevista no art. 9º da Instrução Normativa citada no art. 1º desta Portaria, será formalizada pelo Superintendente de Administração e Finanças.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria 1813 de 6 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 9, nº 32, de 8 de agosto de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

Superintendente de Administração e Finanças

GUSTAVO SANCHES

Superintendente de Tecnologia da Informação

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 1014, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.012564/2016-14, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor SÁVIO DE PABLO SALIBA FERREIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1587276, licença capacitação nos períodos de 30 de maio a 28 de julho de 2016 e de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 20 de dezembro de 2007 a 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA N° 1026, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.032559/2016-10, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALEXANDRE PINTO ADAN, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2437684, licença capacitação nos períodos de 8 de agosto a 6 de setembro de 2016 e de 2 de janeiro a 2 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 20 de dezembro de 2007 a 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA N° 1027, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.037554/2016-83, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor PABLO MACEDO XIMENES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579743, licença capacitação no período de 2 de maio de 2016 a 30 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 5 de setembro de 2007 a 15 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 1028, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.010569/2016-94, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora CAMILA CAVINATTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1584615, licença capacitação no período de 30 de setembro a 28 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2007 a 11 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 1029, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.031366/2016-41, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora LEILA MARIA DE SOUZA LEITE LOBO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1439488, licença capacitação no período de 5 de setembro a 19 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA Nº 1035, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00067.001547/2016-23, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLSON ALVES DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649356, licença capacitação no período de 2 de maio a 30 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2008 a 18 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

7 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 928, de 14 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 15, de 15 de abril de 2016, onde se lê: “...licença capacitação no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2016...”, leia-se: “...licença capacitação no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017...”

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica